

EDITAL 029/2017 DE ACESSO AOS CURSOS PREPARATÓRIOS 2018

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os cursos Preparatórios para Escolas Técnicas, Escolas Militares, para o ENEM e outras instituições de Ensino Superior a serem oferecidos na Fundec Polo Social, Fundec Unidades e Fundec Convênios, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o ano de 2018.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e se destinam a proporcionar a preparação de jovens e adultos.

Os cursos preparatórios serão divididos em:

- PEF - visa facilitar aos alunos o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Técnicas Federais e Estaduais de Nível Médio, em nível de igualdade com os demais concorrentes.
- PEM - visa facilitar aos alunos o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares de Nível Médio, em nível de igualdade com os demais concorrentes.
- PRÉ-ENEM - visa facilitar aos alunos o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento na prova do ENEM, aumentando as chances de ingresso nas universidades públicas e privadas de Nível Superior.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	390	271	119	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	250	173	77	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	780	543	237	ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO PREFERENCIALMENTE OU TÊ-LO CONCLUÍDO.
TOTAL	1420	987	433	

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS DE RESERVA (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A,B,C,D,E).

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

HORÁRIO: MANHÃ, TARDE OU NOITE.

FUNDEC UNIDADES

FUNDEC UNIDADE DOUTOR LAUREANO

RUA INGLÊS DE SOUZA, Nº 75 - VILA LEOPOLDINA - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2654-6466

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	40	28	12	ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO PREFERENCIALMENTE OU TÊ-LO CONCLUÍDO.
TOTAL	40	28	12	

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 1158 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3135-5696

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	40	28	12	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	40	28	12	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	80	56	24	ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO PREFERENCIALMENTE OU TÊ-LO CONCLUÍDO.
TOTAL	160	112	48	

FUNDEC UNIDADE IMBARIÊ

SUBPREFEITURA DE IMBARIÊ - RUA IPAMERI, S/ Nº - IMBARIÊ - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TEL.: 2778-1365

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	20	14	6	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TOTAL	20	14	6	

FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA

RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, Nº 593 - JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2777-9256

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	100	70	30	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	50	35	15	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	50	35	15	ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO PREFERENCIALMENTE OU TÊ-LO CONCLUÍDO.
TOTAL	200	140	60	

FUNDEC UNIDADE PARQUE LAFAIETE

AV. NILO PEÇANHA, 1048 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2675-9308

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	70	48	22	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	35	24	11	ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO PREFERENCIALMENTE OU TÊ-LO CONCLUÍDO.
TOTAL	105	72	33	

FUNDEC UNIDADE PILAR

AV. COMENDADOR SILVA CARDOSO, LT 05 QD 08 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2776-6695

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	80	56	24	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	40	28	12	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	40	28	12	ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO PREFERENCIALMENTE OU TÊ-LO CONCLUÍDO.
TOTAL	160	112	48	

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3659-9590

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	80	56	24	ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO PREFERENCIALMENTE OU TÊ-LO CONCLUÍDO.
TOTAL	80	56	24	

FUNDEC POLO

FUNDEC POLO SOCIAL

RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2771-7811

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	50	34	16	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	120	82	38	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	455	316	139	ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO PREFERENCIALMENTE OU TÊ-LO CONCLUÍDO.
TOTAL	625	432	193	

FUNDEC CONVÊNIO

IGREJA METODISTA WESLEYANA

ESTRADA RIO D'OURO, 11 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3659-9590

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	30	21	9	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TOTAL	30	21	9	

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos preparatórios estarão abertas no período de **08/01/2018 a 27/01/2018**, conforme descrito no item **X** deste edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no item **X** deste edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o edital em sua integralidade, observar os cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços das unidades de ensino e quantitativo de vagas ofertadas.
- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - Para o presente edital, será admitida apenas uma (01) inscrição por CPF.

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **29/01/2018**, pela manhã, a partir das 10h, na sede da Fundec.

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A comissão coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 4º - Serão reservadas 30% das vagas. Sendo 10% para a alocação de jovens em medidas socioeducativas ou em vulnerabilidade social encaminhados pelos órgãos oficiais de proteção à criança e adolescente, 10% para alocação de servidores públicos municipais de Duque de Caxias e seus dependentes encaminhados por Ofício da Secretaria a qual esteja subordinado (Projeto de Valorização do Servidor Municipal de Duque de Caxias - Processo 565/2013) e 10% para PcD (pessoas com deficiência), conforme os termos abaixo:

- a) O encaminhamento oficial deve ser enviado a Diretoria de Educação e Desenvolvimento institucional da Fundec em até dois dias antes do sorteio para que tenha validade para o processo seletivo atual. Do contrário o candidato comporá o banco de dados para o próximo processo.
- b) Somente terá acesso a vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado.
- c) As vagas reservadas e não preenchidas em até dois dias antes do sorteio, serão disponibilizadas para o sorteio.
- d) O candidato a vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.
- e) Caso o número de candidatos encaminhados supere o número de vagas reservadas, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação em um próximo processo seletivo.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **29/01/2018**, a partir das 14h, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br e também nos Centros de Ensino Fundec onde a inscrição foi realizada.

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas nestes locais, e o conseqüente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **30/01/2018 a 17/02/2018**, conforme descrito no item **X** deste edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- c) Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: Informática, módulos de Idiomas e Música, cursos de pré-requisito), quanto exigidos pelo edital.

c.1 – Os requisitos podem ser atendidos por prova de suficiência, quando solicitada pelo candidato no ato da inscrição, para os casos onde o candidato não tenha documento comprobatório. O aluno só poderá ingressar através de prova de nivelamento até o penúltimo período oferecido, estando proibido de ingressar diretamente no último período.

d) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- f) Um retrato 3x4;
- g) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste edital.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioria ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS OCIOSAS OU REMANESCENTES

É considerada vaga ociosa remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os Interessados em obter uma das vagas ociosas deverão procurar a unidade conforme o calendário seguinte:

1º período de reaproveitamento	19/02/2018 a 31/02/2018
2º período de reaproveitamento	16/04/2018 a 28/04/2018
3º período de reaproveitamento	18/06/2018 a 30/06/2018
4º período de reaproveitamento	20/08/2018 a 01/09/2018

A matrícula será efetuada por ordem de chegada, portando toda a documentação necessária e segundo as seguintes regras:

- a) Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, bem como aqueles sorteados que não realizaram a matrícula no período estabelecido, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- b) Poderão efetuar a matrícula os candidatos não inscritos, caso ainda restem vagas não acessadas pelos sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- c) As vagas ociosas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos à Unidade de Ensino. Independentemente do número de candidatos o processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas ociosas forem preenchidas.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não instalar a turma que não contar com um número mínimo de alunos para o desenvolvimento do mesmo (70% das vagas previstas por turma para todos os cursos).
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Os alunos matriculados deverão preencher o questionário socioeconômico.
4. Será considerado desistente o aluno que não comparecer às aulas durante a 1ª quinzena do curso, sem justificar as referidas faltas.
5. O curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição
6. O curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
8. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno

entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

X – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	08/01/2018 a 27/01/2018	
REALIZAÇÃO DE SORTEIO	29/01/2018 A partir das 10h	
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	29/01/2018 A partir das 14h	
MATRÍCULAS	30/01/2018 a 17/02/2018	
VAGAS REMANESCENTES	1º período de reaproveitamento	19/02/2018 a 31/02/2018
	2º período de reaproveitamento	16/04/2018 a 28/04/2018
	3º período de reaproveitamento	18/06/2018 a 30/06/2018
	4º período de reaproveitamento	20/08/2018 a 01/09/2018
AULA INAUGURAL	19/02/2018 Horário: 17h Teatro Raul Cortez Praça do Pacificador, s/n – Centro Duque de Caxias - RJ	

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO
ÀS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS:**

Período de Inscrições	08/01/2018 a 27/01/2018	09h às 19h Sábado das 09h às 14h
Matrículas	30/01/2018 a 17/02/2018	08h às 20h Sábado das 08h às 14h

Fundec Unidade Imbariê, de segunda a sexta, funcionará somente até 17h.

Somente os Centros de Ensino Fundec Polo Social, Fundec Unidade Doutor Laureano, Fundec
Unidade Imbariê e Fundec Unidade Tamoio funcionarão aos sábados.

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2017.



JOILSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundec

Nº. DA INSCRIÇÃO

CPF:

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

EDITAL:

CENTRO DE ENSINO
FUNDEC:

CURSO:

CÓD. DA TURMA:

TURMA (DIAS DA
SEMANA/ HORÁRIO):

TURNO:

DATA DA INSCRIÇÃO:

DATA DO SORTEIO:

CURSO _____	TURNO	CAMISA
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[] Manhã	[] P
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[] Tarde	[] M
	[] Noite	[] G

NOME COMPLETO _____

E-mail _____

Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____

CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo [] Fem. [] Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Escolaridade [] Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ [] Ensino Fundamental Completo

[] Ensino Médio Incompleto [] Ensino Médio Completo

[] Ensino Superior Incompleto [] Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	() Sim	() Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

() Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

() Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

_____/_____/_____
Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

_____/_____/_____
Assinatura do Aluno (ou Responsável)